

LEI MUNICIPAL Nº 3.459/2019

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA DONA NEDINA SILVESTRE SIQUEIRA, NO SETOR PARQUE ATALAIA, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Denomina-se “**PRAÇA DONA NEDINA SILVESTRE SIQUEIRA**”, localizada no lote 02 Quadra 10 da Rua Maria Algerí com Avenida São Dimas no Setor Parque Atalaia, neste município.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data sua publicação.

Gabinete do Município de Aparecida Goiânia-GO, 13 de março de 2019.

GUSTAVO MENDANHA

Prefeito